

DELEG.CAPITANIA PORTOS DO EST.SC EM LAGUNA

Documento de Formalização da Demanda 102/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 102/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEL-30 Divisão de Apoio	30/12/2026 00:00	785341	FELIPE MEDEIROS VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de Instalação de uma nova porta, com propriedades estanques, no andar superior do Radio Farol Santa Marta (RFSM)			

2. Justificativa de Necessidade

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de nova porta com uma chapa lisa zincada, com pintura epóxi e seus respectivos componentes (portais, alizares, dobradiças e fechaduras de alta resistência mecânica e química) para substituição da porta atual, que está muito deteriorada, do Rádio Farol Santa Marta (RFSM).

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de restabelecer a segurança estrutural, a estanqueidade e a integridade do RFSM. A atual porta encontra-se em avançado estado de deterioração decorrente da ação contínua do tempo e da severidade da atmosfera marinha local (salinidade, umidade e intempéries).

2.1.2. A substituição justifica-se detalhadamente pelos seguintes fatores:

2.1.2.1. Comprometimento da Segurança e Risco de Intrusão: O desgaste severo do conjunto de fechamento (portas e fechaduras oxidadas) fragiliza o acesso físico ao interior do farol. Isso expõe equipamentos eletrônicos complexos, sistemas de alimentação (baterias/geradores) e a própria estrutura a riscos de vandalismo, furtos e invasões por pessoal não autorizado.

2.1.2.2. Ação da Maresia e Corrosão Estrutural: O Farol está classificado sob ambiente de altíssima agressividade ambiental. A atual porta apresenta elevado nível de deterioração devido à Maresia, o que impede o fechamento hermético e o isolamento adequado do interior.

2.1.2.3. Proteção de Equipamentos de Auxílio à Navegação: A falta de estanqueidade da porta permite a entrada de ventos fortes, chuva batida e névoa salina no interior da torre. Esse ambiente úmido e salino acelera a oxidação de componentes elétricos, cabeamentos e dos sistemas ópticos do farol, podendo causar falhas na transmissão do sinal luminoso e comprometer a segurança da navegação marítima na região.

2.1.2.4. Segurança do Trabalho e Acessibilidade Técnica: A atual dificuldade de abertura e fechamento da porta impõe riscos de acidentes de trabalho aos militares de manutenção técnica, durante inspeções rotineiras ou emergenciais.

2.1.2.5. Preservação do Patrimônio: Os faróis são, frequentemente, estruturas de valor histórico e arquitetônico. Manter suas barreiras externas degradadas acelera a deterioração interna das paredes e pisos, onerando futuras intervenções de restauração.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Com a substituição da porta, visa-se alcançar:

3.1.1. Garantia da **estanqueidade total** contra intempéries;

3.1.2. Redução dos custos com manutenções corretivas emergenciais nos sistemas de sinalização;

3.1.3. Elevação do nível de segurança patrimonial do farol;

3.1.4. Uso de materiais com maior ciclo de vida útil adequados ao ambiente costeiro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Montagem e instalação de construções pré-fabricadas	Instalação / remoção de divisória / painel / persiana / janela / porta / esquadria em geral	1,006.000,00		6.000,00

4. Responsáveis

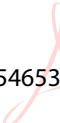
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AIRTON GOMES DE ARAUJO
Responsável pela contratação direta



Documento assinado digitalmente
AIRTON GOMES DE ARAUJO
Data: 27/10/2026 17:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA
FRASCINO
PARANHOS:05465385766
85766



Assinado de forma digital
por AMANDA FRASCINO
PARANHOS:05465385766
Dados: 2026.10.28
06:33:05 -03'00'

AMANDA FRASCINO PARANHOS
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.